

Comunicado

Queima da palha da cana-de-açúcar 012/18/CTAP - Determinação em 13-08-2018

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA 26, de 15-03-2018, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Altair; Álvares Florence; Américo de Campos; Aramina; Barretos; Batatais; Bebedouro; Buritizal; Cajobi; Cardoso; Colina; Colômbia; Cosmorama; Cristais Paulista; Embaúba; Estrela D'Oeste; Fernandópolis; Floreal; Franca; Guairá; Guará; Guaraci; Guarani D'Oeste; Igarapava; Indaiaporá; Ipaú; Itirapuã; Ituverava; Jaborandi; Jeriquara; Macaabal; Macedônia; Magda; Meridiano; Miguelópolis; Mira Estrela; Monções; Monte Azul Paulista; Morro Agudo; Nhandeara; Nuporanga; Olímpia; Orlândia; Ouroeste; Parisi; Patrocínio Paulista; Pedranópolis; Pedregulho; Pirangi; Pontes Gestal; Populina; Restinga; Ribeirão Corrente; Rifaina; Riolândia; Sales Oliveira; São João das Duas Pontes; São Joaquim da Barra; São José da Bela Vista; Sebastião-nópolis do Sul; Severínia; Taiacu; Taiúva; Terra Roxa; Turmalina; Valentim Gentil; Viradouro; Vista Alegre do Alto e Votuporanga.

Comunicado

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 14-08-2018 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 209/2015(030514/2018-62)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença de Operação da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista para LT de 138 kv Bariri – Barra Bonita, nos municípios de, Boracéia, Bariri, Itaipu e Jaú/SP.

Processo 055/2018(034553/2018-69)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença de Instalação da Gás Natural São Paulo Sul S/A para Sistema de Distribuição de Gás Natural - SDGN Ramal Aluer - WestRock, no município de Porto Feliz/SP.

Processo 110/2015(020572/2018-45)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença de Instalação da Ribeira Empreendimentos Imobiliários LTDA para Terminal Intermodal Pinheirinho - Fase 2 - Entrepoto de Armazenamento e Distribuição Multiuso, no município de Itaquaquecetuba/SP.

Processo 13726/2006(034802/2018-19)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação 332 de 22-12-2008 da Gás Brasileiro Distribuidora S/A para Sistema de Distribuição de Gás Natural – SDGN Guaçara - Lins, nos municípios de Guaçara e Lins/SP com validade de 10(anos).

Processo 13879/2006(034806/2018-53)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação da Licença Ambiental de Operação 331 de 22-12-2008 da Gás Brasileiro Distribuidora S/A para Rede Secundária do Sistema de Distribuição de Gás Natural – SDGN Lins - Marília, no município de Marília/SP com validade de 10(anos).

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portaria CGPGE 1, de 14-8-2018

Delega competência relativa à realização de procedimentos de seleção e ao credenciamento de estagiários de Direito e dá outras providências

O Procurador do Estado Chefe de Gabinete, Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Complementar estadual 1.270, de 25-08-2015, que criou o Centro de Estágios na Procuradoria Geral do Estado, órgão auxiliar da instituição, Considerando o previsto no artigo 6º do Decreto estadual 56.013, de 15-07-2010, com redação dada pelo Decreto estadual 61.783, de 5 de janeiro de 2016,

Considerando o teor dos artigos 19 e 20 da Lei estadual 10.177, de 30-12-1998,

Considerando o despacho do Senhor Procurador Geral do Estado ao analisar o Parecer PA 297/2005,

Considerando, finalmente, a conveniência de racionalizar e conferir maior celeridade ao procedimento de credenciamento e descredenciamento de estagiários nesta instituição, resolve:

Artigo 1º - Fica delegada, às Subprocuradorias Gerais e aos órgãos de execução das Áreas do Contencioso Geral e do Contencioso Tributário-Fiscal, a competência para realizar os procedimentos de seleção dos candidatos a estágio de Direito na Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único - A delegação presente no "caput" deste artigo abrange os órgãos indicados no artigo 5º, §3º, da Lei Complementar estadual 1.270, de 25-08-2015.

Artigo 2º - Aos órgãos de coordenação setorial e de execução abrangidos pelo artigo 1º desta portaria, fica delegada, também, a competência para o credenciamento, a assinatura do Termo de Compromisso e o descredenciamento dos estagiários de Direito.

Parágrafo único - Os atos indicados no "caput" deste artigo deverão ser praticados pelo Subprocurador Geral ou pelo Procurador do Estado Chefe do órgão de execução.

Artigo 3º - A deflagração do processo seletivo de estagiários de Direito deverá ser precedida por manifestação do setor de finanças competente, confirmando a disponibilidade de recursos para o preenchimento dos postos de estágio.

Parágrafo único - Para cada processo seletivo, deverá ser constituída Comissão de Seleção, que estabelecerá as regras gerais do certame, observados os parâmetros fixados pelo Centro de Estágios da Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 4º - O processo seletivo dos estagiários conterá prova escrita, consistente em questões de múltipla escolha e dissertação.

§1º - Havendo a conclusão do processo seletivo, a Comissão de Seleção elaborará relatório e encaminhará a lista de classificação ao Subprocurador Geral ou ao Procurador do Estado Chefe do órgão de execução, que submeterá o certame à homologação pelo Centro de Estágios.

§2º - Após a homologação do processo seletivo, será realizado o credenciamento dos aprovados na forma do artigo 2º desta portaria.

Artigo 5º - O Centro de Estágios exercerá atividade correlacional geral nos procedimentos de seleção e de credenciamento de estagiários de Direito.

Parágrafo único - A decisão proferida com base nas delegações previstas nesta portaria está sujeita a recurso ao Centro de Estágios, aplicando-se, no que for cabível, os artigos 37 a 51 da Lei estadual 10.177, de 30-12-1998.

Artigo 6º - A expedição dos documentos indicados no artigo 13 do Decreto estadual 56.013, de 15-07-2010 (com redação dada pelo artigo 1º do Decreto estadual 61.783, de 5 de janeiro de 2016), continuará a ser realizada pelo Centro de Estágios.

Artigo 7º - Nos termos do artigo único da Disposição Transitória do Decreto estadual 56.013, de 15-07-2010 (acrescentado pelo artigo 2º do Decreto estadual 61.783, de 5 de janeiro de 2016), a Secretaria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado prestará o suporte administrativo necessário ao cumprimento desta portaria.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor em 03-09-2018, ficando revogados, a partir de tal data, os artigos 1º e 2º da Portaria CGPGE-1, de 7-1-2016.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**Despacho da Diretora, de 14-8-2018**

Processo PGE: 18548-413667/2018 – Homologação – Convite - BEC– Oferta de Compra: 4001020000120170C00062 – Objeto: Aquisição de Chás e Adoçantes

Para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 4001020000120170C00062 e adjudico o seu objeto as empresas ELETRIDAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ 14.770.109/0001-12, para o item 1, BALEIRA LTDA ME – CNPJ 16.880.322/0002-93, para os itens 2, 3, e 4 e FERNANDO BORTOLUCCI DAGOSTINHO ALIMENTOS – CNPJ 29.708.630/0001-05, para o item 5.

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 1.760,34.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

Despacho da Procuradora do Estado do Chefe, de 13-8-2018

Processo nº: PPI-GDOC 16901-447896/2018

Interessado: Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Aparelho de Ar Condicionado

Aprovo o parecer ofertado as folhas 38/41, que adoto como razão de decidir, ratificando a escolha do orçamento de menor preço. Com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8666/93 e suas modificações posteriores, Declaro a Dispensa de Licitação para a despesa de contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de ar condicionado. Autorizo a despesa de global de R\$ 1.000,00 conforme reserva de fls.36, em favor de Tropical Engenharia LTDA - ME, de acordo com a competência outorgada pelo art. 1º, II da RPE 83/94, combinado com os Decretos Estaduais 31.138/90, arts. 1º e 2º e 38.708/94, art. 3º.

CENTRO DE ESTUDOS**Comunicado**

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE Comunica que foi recebida 1 (uma) inscrição na modalidade presencial para participar da Aula aberta - Contabilidade básica para advogados - Parte I do curso de Extensão em Contabilidade, Orçamento e Finanças Públicas, promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizada no dia 15-08-2018, das 08h às 12h, na Sala 3 da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227, 2º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP. Segue abaixo a relação da inscrição deferida:

INSCRIÇÃO PRESENCIAL DEFERIDA:

1. Fabrício Contato Lopes Resende

PROCURADORIAS REGIONAIS**PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA****Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 14-8-2018**

Processo: 18790-323341/2018

Interessado: Procuradoria Regional de Sorocaba

Assunto: Aquisição de Itens de Higiene e Limpeza

Dispensa de Licitação 4001130000120180C00052

Para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações, homologo o resultado da Dispensa de Licitação - BEC nº – DL 4001130000120180C00052 e adjudico seu objeto a empresa TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI (CNPJ 64.088.214/0001-44) item 01; Fracassado o item 2; e deserto os itens 3 e 4.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS**Comunicado**

A Comissão do Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Campinas - Seccional de Bragança Paulista – Área do Contencioso Geral e Tributário-Fiscal - torna público o gabarito da Prova Objetiva realizada em 10-08-2018:

QUESTÃO - ALTERNATIVA	QUESTÃO - ALTERNATIVA
1 - E	11 - B
2 - A	12 - C
3 - D	13 - B
4 - E	14 - A
5 - C	15 - D
6 - A	16 - C
7 - C	17 - A
8 - D	18 - E
9 - B	19 - D
10 - A	20 - A

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO**Despacho do Secretário, de 31-07-2018**

Processo: EFCJ 155/2014

(STM/342982/2018)

Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ

Assunto: Procedimento averiguatório para apurar eventual irregularidade na contratação dos serviços prestados pela empresa MR Eletrônica.

Despacho GS 146/2018

Com base nos elementos que instruem os autos, em especial os termos do Parecer 145/2018 (fls. 247/256), expedido pela Consultoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, por seus próprios e jurídicos fundamentos, recebo, conheço e acolho a preliminar alegada no Recurso Administrativo interposto por JOEL FERREIRA DA SILVA, contra decisão do Diretor Ferroviário da EFCJ, que aplicou a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, publicada no D.O. em 28-04-2018 (Portaria EFCJ 024/2018), declarando extinta a punibilidade face à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, diante do lapso temporal entre a data da falta cometida e a expedição da Portaria 804/2016 (fls. 50/52), que instaurou a Sindicância Punitiva, conforme devidamente explicitado nos itens 32, 56, 59 e 65 do mencionado Parecer Jurídico e, por consequência, determino o arquivamento do presente processo.

Em atendimento ao §6º, do artigo 261, da Lei 10.261/1968, determino que a Diretoria Ferroviária da EFCJ providencie o necessário para apuração da responsabilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, conforme recomendado no item 64 do parecer jurídico supramencionado.

Encaminhe-se o presente ao Departamento de Administração - DA, para publicação da presente decisão, retornando após a este Gabinete, para as providências subsequentes.

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 14-08-2018

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCR/2043/2018

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

53093-A 10-08-2018 EWJ 9900 VANEI ANTONES TRANSPORTES EIRELI - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido

PR-RMSP/TCR/2044/2018

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
--------	------------------	------------------	-----------------------

53088-A 08-08-2018 EZL 7110 TURISMO PVAO LTDA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCR/2045/2018

APAV	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEICULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
------	------------------	------------------	-----------------------

53094-A 13-08-2018 DHY 5540 MARIA FONSECA DE SOUZA

53095-A 13-08-2018 DEA 6684 ROBSON ZARDO DE CAMARGO

53096-A 13-08-2018 DUJ 3487 EDITE RUFINO GOMES

53097-A 13-08-2018 DVN 9544 FRANCISCO JOSE GOMES DE SOUZA

53098-A 13-08-2018 FAW 0469 NIZELMA CAVALCANTE ADELINO

53099-A 13-08-2018 GHZ 1577 CARLOS VICENTE MANIZ TRANSPORTES EIRELI - ME

53100-A 13-08-2018 BLA 2589 LUIS ANTONIO GOMES

53101-A 13-08-2018 EIZ 7838 IRINEU PEREIRA DA SILVA

53109-A 13-08-2018 DIF 0178 ITAMAR DE OLIVEIRA GOMES

53110-A 13-08-2018 DKF 6934 ESDRA GONCALVES

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 14-8-2018

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM - 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 14063/2007 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-0111TRO-000-R Aprovo a correção de itinerário da linha C-0111TRO-000-R - Guarulhos (Parque Continental II) - São Paulo (Metrô Armênia), via Rodovia Presidente Dutra, conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Prolongamento) C-0111PR1-000-R - Guarulhos (Parque Continental III) - São Paulo (Metrô Armênia), via Rodovia Presidente Dutra, aprovo a correção de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 417455/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-016TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-016TRO-000-R - Guarulhos (Terminal Urbano Guarulhos) - São Paulo (Metrô Armênia), via Guarulhos (Terminal Metropolitano CECAP), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 14060/2007 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-166TRO-000-R Aprovo a correção de itinerário da linha C-166TRO-000-R - Arujá (Centro) - São Paulo (Metrô Armênia), conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Bifurcação) C-166B11-000-R - Guarulhos (Jardim Alamo) - São Paulo (Metrô Armênia), aprovo a correção de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 21875/2009 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-187TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha S-187TRO-000-R - Mairiporã (Terminal Rodoviário Siguemi Aiacyda) - São Paulo (Campos Eliseos), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 28977/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-227TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-227TRO-000-R - Guarulhos (Jardim Leblon) - São Paulo (Metrô Armênia), via Guarulhos (Bairro dos Pimentas), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 67370/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha E-258TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha E-258TRO-000-R - Guarulhos (Aeroporto Internacional de São Paulo) - São Paulo (Aeroporto de Congonhas), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 000697/2012 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha E-259TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha E-259TRO-000-R - Guarulhos (Aeroporto Internacional de São Paulo) - São Paulo (Praça da República), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 067028/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-266TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-266TRO-000-R - Guarulhos (INOCOOP) - São Paulo (Metrô Armênia), conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Derivação) C-266DV1-000-R - Guarulhos (INOCOOP) - São Paulo (Metrô Armênia), via Guarulhos (Jardim Maria Dirce), aprovo a correção de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 067409/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-292TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-292TRO-000-R - Guarulhos (Jardim Angélica) - São Paulo (Metrô Armênia), para o Serviço Complementar (Derivação) C-292DV1-000-R - Guarulhos (Jardim Angélica) - São Paulo (Metrô Armênia), via Guarulhos (UNIFESP), aprovo a correção do itinerário, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 054517/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha E-316TRO-000-C. Aprovo a correção de itinerário da linha E-316TRO-000-C, - Guarulhos (Aeroporto Internacional de São Paulo) - São Paulo (Circuito dos Hotéis), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 063595/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-354TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-354TRO-000-R - Guarulhos (Bairro dos Lavras) - São Paulo (Metrô Armênia), via Guarulhos (Bom Sucesso), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 065533/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-384TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-384TRO-000-R - Itaquaquecetuba (Jardim Califórnia) - São Paulo (Metrô Armênia), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 065993/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-408TRO-000-R Aprovo a correção de itinerário da linha C-408TRO-000-R - Guarulhos (Bairro dos Lavras) - São Paulo (Metrô Armênia), via Guarulhos (Cidade Soberana e Jardim Lenize), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 0286766/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-427TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha S-427TRO-000-R - Guarulhos (Parque Continental II) - São Paulo (Paraíso), conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Bifurcação) E-427B11-000-R - Guarulhos (Terminal Rodoviário Turístico Cidade de Guarulhos) - São Paulo (Paraíso), aprovo a correção de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 1373921/2017 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-461TRO-000-C. Aprovo a correção de itinerário da linha C-461TRO-000-C - Arujá (Terminal Rodoviário de Arujá) - São Paulo (Nova Bonsucesso), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 041668/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-520TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-520TRO-000-R - Guarulhos (Jardim Leblon) - São Paulo (Metrô Armênia), via Rodovia Ayrton Senna, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 041710/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-521TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-521TRO-000-R - Guarulhos (Jardim Angélica) - São Paulo (Metrô Armênia), via Rodovia Ayrton Senna, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 041783/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-525TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-525TRO-000-R - Guarulhos (Jardim Santa Paula) - São Paulo (Metrô Armênia), via Guarulhos (Bonsucesso), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 041885/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-529TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-529TRO-000-R - Arujá (Mirante) - São Paulo (Metrô Armênia), conforme folhas constantes do presente processo e aprovo a correção de Terminal Principal, passando para Rua Jovens da Verdade/Estrada dos Fernandes.

Processo STM - 041971/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-530TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-530TRO-000-R - Arujá (Par